

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CECDETADIA DA DECEITA MILINICIDAL

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

		0/				
		00028/2023				
NOME (PESS	SOA FÍS	ICA OU JURIDICA):				
Eulina Xa	vier L	isboa				
ENDEREÇO:	Rua V	alter Borges Stu	ckert, N	° 81 – Valentina	1	
João Pess	soa/Pl	B CEP: 58.064-53	2			
TELEFONE:	(83) 9	9949-7290				
E-MAIL: Da	ilsonp	b@gmail.com				
EST. CIVIL: NATI		NATURALIDADE: Cabedelo-PB		PROFISSÃO: Aposentada		
Nº IDENTID			Nº CNPJ OU CPF:			
337.727 S	SP-PB		154.409.404-30			
№ INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0005.214.01.0025.0000.4 Sequencial: 1.031921.2			ATIVIDADE:			
		REQU		x que se digne		
			conced	er-lhe		
01.10	1 2	3 0		- 1:0 15.4	06 1 1 2 1	
ATUA O CA	GE PI	CAU CADAST	AAL G	E LICENCIA	DE AGUA PARA	
19 CIT	GE Y)					

ASSINATURA DO REQUERENTE

DATA: 12/01/2023

* Ending Howier Coisboa





energisa

ELÉTRICA ELETRÓNICA
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUID IRA DE ENERGIA S/A
En 230. Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 096 183 / 0001-40 Insc. Est. 16 015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIMA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. max.:231

JOSE BASTOS LISBOA

PUA VALTER BORGES STUCKERT, 81 - VALENTINA JOAO PESSOA/PECEP 58084532 (AG 5) ROTEIRO 13 - 5 - 511 - 7500

CÓDIGO DO CLIENTE

5/403239-7

D5147026203

PRAIA BELA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº 037/97

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, o infra firmado HÉLIO FERNANDES BONAVIDES, e sua esposa MARIA CRISTINA AVELINO BONAVIDES, brasileiros, casados, Comerciantes, portadores de CPF sob nº 058 996 054-72, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João Honorato, nº 83, Bairro dos Ipês, aqui denominado de Compromissários Vendedores, e de outro lado, EUCLIDES XAVIER DE LIMA, brasileiro, Casado, Aposentado, portador do CPF nº 008.954.404-82 , identidade nº 312.147 -SSP/PB, residente à Av. 12 de Outubro nº 213, Jaguaribe - João Pessoa -Pb, Fone: 083-221-1939 aqui denominado Compromissário Comprador, Por este instrumento e na melhor forma de direito os Compromissários Vendedores se comprometem a vender ao Compromissário Comprador, 02(Dois) lotes de terreno próprio sob o nº 16 e 17 da Quadra 15, do loteamento "PRAIA BELA", no município de Lucena-Pb, medindo 22 (Vinte e Dois metros) de largura de frente, 22 (Vinte e Dois metros) de largura no fundo 25(Vinte e Cinco metros) de comprimento do lado direito, 25 (Vinte e Cinco metros) de comprimento do lado esquerdo, com os seguintes limites, ao sul com a VL-15, ao norte com o lote 18 da quadra 15, a leste com a Via coletora, a oeste com o lote 08 da quadra 15, Aprovado pela Prefeitura Municipal de Lucena, conforme Alvará e plantas apresentadas e registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Rita-Pb, sob nº de ordem AV-2 da matrícula nº 14.866, Fls. 07 do livro 2CC, cuja a venda se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

1°) O preço total da venda é de R\$ 8.100,00(Oito Mil e Cem Reais). Os quais deverão ser pagos da seguinte forma: R\$ 600,00(Seiscentos Reais) de entrada, e o restante deverá ser dividido em 30 (Trinta) parcelas de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a primeira vencendo em 10 de Março de 1997, a última no dia 10 de Agosto de 1999.

2°) O Compromissário Comprador poderá fazer toda e qualquer benfeitoria, permanecendo o imóvel em nome dos Compromissários Vendedores até o pagamento final do compromisso de compra aqui assumido.

3°) Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados a partir desta data, sobre o Imóvel ora compromissado, serão pagos exclusivamente pelo Compromissário Comprador, dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nomes dos Compromissarios Vendedores ou de terceiros.

- 4°) O presente contrato ficará rescindido de imediato e sem nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o Compromissário Comprador deixar de pagar ao vendedor, 03 (três) parcelas mensais consecutivas, a que se refere a cláusula primeira deste contrato e, neste caso perderá o Compromissário Comprador em favor dos Compromissários Vendedores o direito a devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como das importâncias despendidas com impostos, benfeitorias, etc.
- 5°) O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições tanto as partes contratantes, como os seus sucessores e herdeiros;
- 6°) Os Compromissários Vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do Compromissário Comprador, ou ainda de pessoas por ele indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de ônus, uma vez que hajam recebido do Compromissário Comprador, seus herdeiros ou sucessores, a importância total que ora fica a dever;
- 7°) Correrão por conta do Compromissário Comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com a escritura definitiva, e dos impostos que incidem sobre o imóvel vendido, a partir desta data, inclusive IPTU;
- 8°) As partes elegem o Fórum da Comarca de João Pessoa, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

O presente contrato é firmado em três vias de igual teor e forma, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 1997.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR	COMPROMISSÁRIO COMPRADOR
If well help help	Euclides xaries de hours
TESTEM	UNHAS
	Levido chefre



Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 12/01/2023

FICHA DO IMÓVEL

Incariaĝo Imobiliário:	1,0005,214,01.	0025 0000 4	Sequencial:	1031921.2	
			Natureza:		
Inscrição Anterior:					
Endereço:	RUA SEVERI Cep: 58315-00		Lot PRAIA BELA Quada	a 15 Lote 16 - FAGUN	DES - Lucena/PB -
Proprietário:	EUCLIDES X	AVIER DE LIMA			
CPF/CNPJ:			E-mail:		
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	27,00	Área do Terreno:	270,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	9,47
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÀO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - I	Topografia:	PLANO - I	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	L
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
The state of the s					
V Venal Terreno:	6.575,47	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	6.575,47

Data: 12/01/2023 Hora: 12:50:13 Terminal: 190.89.0.35

Aguardando Recebimento

	00028/2023	PROTOCOLO SOLICITANTE
	ISBOA	
ALTERAÇÃO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO -	TIPO
PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA	ORIGEM
RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA	DESTINO
	12/01/2023 10:53:56	DATA